

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, **que interceda junto ao SAAE e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para que seja realizado manutenção/limpeza nas bocas de lobos e galerias de águas pluviais na localidade de Campo Acima**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 06 de janeiro de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

Considerando que nos anos de 2005 e 2006, conseguimos junto ao Executivo da época, o manilhamento de várias ruas na localidade de Campo Acima, conforme fotos comprobatórias abaixo, totalizando aproximadamente 2.000 metros de manilhamento;

Considerando que não houve manutenção adequada, fazendo com que as mesmas, tornassem ineficientes;

Considerando a falta de manutenção, as águas das fortes chuvas transbordam e carregam consigo lama, lixo e esgoto inclusive para dentro das casas e, desta forma, doenças como leptospirose, cólera, diarreias causadas por Escherichia coli, Shigella e Salmonella, febre tifóide e hepatites geralmente ganham forças em condições como estas;

Considerando que as altas temperaturas estão resultando em fortes chuvas e o volume de água acumulada em curtos períodos de tempo, tem provocado vários alagamentos e estragos no bairro supracitado. Muitas bocas de lobo da localidade acabam ficando obstruídas com os lixos e areias acumulados no decorrer dos anos, com isso, os bueiros não consegue escoar a água de maneira eficiente;

Para diminuir os riscos de contaminação por estas doenças, e alagamentos nos pontos mais críticos tais como, Rua Onécio Pinto dos Santos; Rua Elizeu Pereira Costa; Rua Augusto Jacinto Bernardo; Av. Rafael Vales dos Reis e outras; há a importância que seja feito um trabalho preventivo com o caminhão de hidrojato, que faz a limpeza pesada e desobstrução das bocas de lobo e manilhas.

Ante ao exposto, vale salientar que, a presente propositura visa única e exclusivamente, atender a necessidade dos munícipes, uma vez, que será de grande valia e notoriedade para todos, trazendo mais conforto e segurança para todos que há vários anos vem sofrendo com essas situações de alagamento das ruas.



Esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, orientamos ao Poder Executivo que viabilize projetos acompanhados das secretarias competentes para a concretização de tal serviço.

Segue em anexo imagens:



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br





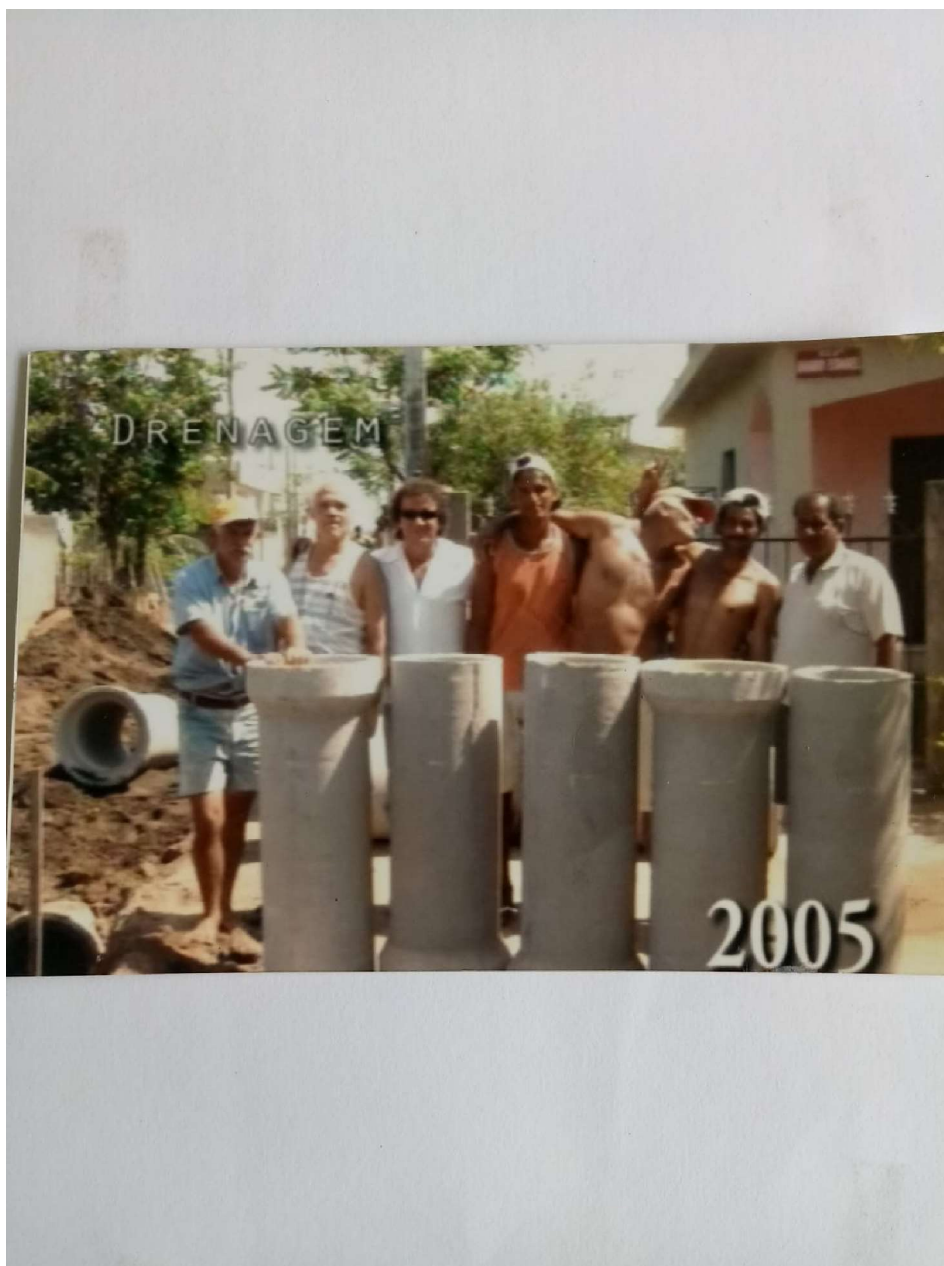
 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000


 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.